



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas



Ata da reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, realizada no décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sala da Congregação da FACC, campus da Praia Vermelha, às dez horas, sob a presidência do Decano do CCJE, Prof.º Flávio Alves Martins, com a presença dos Conselheiros **Efetivos**: Prof.º Antonio Licha (Vice-Decano), Prof.º Pedro de Novais (IPPUR), Prof.ª Elaine Tavares (COPPEAD), Prof.º Leonardo Valente (IRID), Prof.ª Ana Cristina Reif (IE), Prof.º Paulo Cesar Lopes (FACC), Prof.º Daniel Conceição (IPPUR), Prof.º Flávio Combat (IRID), Maria Aparecida Portugal (COPPEAD), Francisco Eduardo Ascenso (Decania). **Suplentes**: Prof.ª Márcia Cristina de Souza (FND). **Convidados**: Prof.º Luiz Cláudio Gomes (CEG), Prof.º Hélios Malebranche (CEG). O Decano iniciou a sessão com os seguintes informes: **a)** Foi antecipado o início das sessões deste Conselho devido à extensão e complexidade dos assuntos em pauta. Ressaltou que a reunião de dezembro também será iniciada às 9 horas e 30 minutos, e pediu a colaboração de todos com o horário. **b)** Devido ao atual cenário em que nos encontramos, tentaremos realizar todas as alterações necessárias, inclusive sobre modificações normativas, ainda este ano, para que no início do ano que vem, já esteja tudo o mais organizado possível. **c)** Conforme deliberado na sessão anterior, foi encaminhado ao Reitor um memorando informando a prorrogação de todos os mandatos, vencidos e a vencer, até março de 2019. Este memorando já foi lido no CONSUNI e, portanto, todos já estão informados. **d)** Será encaminhado às Unidades o ofício da DPU com recomendações quanto à autonomia Universitária e à liberdade de manifestação de pensamento nas Universidades. **e)** Foi recebido da PR-6 o Plano de Gestão de Riscos da Universidade e, também, será encaminhado às Unidades. **f)** Também recebemos a Resolução 03/2018 do CEPG com recomendações aos Programas de Pós-Graduação sobre a adoção de ações afirmativas em seus editais de seleção. **g)** Recebemos da PR-2 uma Chamada Pública do Ministério da Ciência e Tecnologia e da FINEP, que é um “SOS equipamentos”. O prazo é dia 3 de dezembro. **h)** Foi realizada uma reunião com representantes dos CAs do CCJE. Não estiveram presentes os CAs de DGEI, da Administração e de Ciências Contábeis. Foi recomendado que até o dia 30 de novembro sejam apresentadas demandas do corpo social, do CA e de eventos acadêmicos de 2019, para que possa haver tempo hábil para um planejamento. **i)** Provavelmente haverá uma reunião conjunta do Conselho de Centro do CCJE com o CFCH no dia 3 de dezembro das 14 às 16 horas. O objetivo da reunião será de receber a equipe da Reitoria e do BNDES que trabalharam em conjunto no projeto que impactará na Praia Vermelha, para esclarecimento de eventuais dúvidas. Têm ocorrido várias conversas com o Decano do CFCH, que produziram não apenas projetos comuns, mas efeitos de fato. Um deles é a estruturação de uma rede sem fio para toda a Praia Vermelha. **j)** Será realizada uma reestruturação nas reuniões do Conselho de Centro e, a exemplo das reuniões do CONSUNI, serão enviados aos membros, com alguma antecedência, os pareceres dos relatores dos processos em pauta. Para isso, solicitamos a colaboração das Unidades de enviarem os processos com antecedência. O objetivo é agilizar a reunião e possibilitar que, mesmo ausentes, os conselheiros possam ficar a par do que está sendo decidido. Em seguida foi submetida a apreciação da **Ata da reunião ordinária de 08/10/2018** e da **Ata da reunião extraordinária de 23/10/2018**, que foram Aprovadas por unanimidade. Foram feitas as seguintes alterações de pauta: foram excluídos os itens 15, 5.8, 5.9 e 5.10, foi incluído como item 14 o Processo de Progressão Funcional para Professor Titular da Professora Denise Lima Fleck, e a Visita do Pró-Reitor de Pessoal passou a ser o item 15. Foram examinados os assuntos de ordem do dia, conforme segue: **1) Apresentação do novo Portal do CCJE (Coordenação de Comunicação e TI)**. O Coordenador de Comunicação e TI do CCJE, Vinícius Fernandes, apresentou o novo Portal e informou que o mesmo foi remodelado, com um layout que é responsivo e que atende à mobilidade, pois é mais leve, o que possibilita que os alunos tenham acesso pelo celular com mais facilidade. Foi dividido em algumas áreas que possibilitem os acessos com menos passos. Atende as exigências do Governo Federal, tem um padrão que foi sugerido pela Superintendência Geral de Comunicação e tem o menu dividido conforme os setores do CCJE. A parte de Coordenações terá um menu sugerido pelos coordenadores, e cada um terá um menu “Notícias” ligado àquela coordenação acadêmica. Também há o link para os portais das Unidades do CCJE. Estão sendo reservadas duas áreas no portal para inserir a agenda do CCJE, com calendários de reuniões, e a outra a ser definida. Será inserido um link para que a comunidade do CCJE contribua com o site, com um e-mail para contato, para que sejam enviadas sugestões e notícias que precisem ser divulgadas. O próximo passo é fazer uma presença



maior nas redes sociais, e para isso está sendo criado um perfil no LinkedIn, para concentrar os currículos dos alunos e facilitar o contato deles com pessoas da área de atuação, e o Tweeter e o Facebook da Decania terão o procedimento de comunicação padronizado. O Decano detalhou cada aba de links do portal, explicando o objetivo e o conteúdo de cada uma delas. Agradeceu ao Coordenador Vinícius Fernandes e solicitou aos Conselheiros que enviem sugestões e críticas. **2) Eleição para representantes discentes no Conselho de Coordenação: aprovação da Comissão Eleitoral e cronograma.** Em novembro terminou o mandato dos estudantes que eram membros do Conselho de Centro, pois o mandato é de um ano. O Decano manifestou a intenção de manter uma política de não deixar os mandatos vencerem. Apresentou a proposta de formar uma comissão com 3 membros que não sejam estudantes, e indicou como componentes: Prof.º Antonio Licha, Prof.º Luiz Cláudio Gomes e TA Alessandra Monteiro. O calendário proposto foi: inscrições de 26 a 28 de novembro; eleições de 04 e 05 de dezembro; apuração dia 06 de dezembro e posse no dia 10 de dezembro. **APROVADO** por unanimidade. **3) Edital de bolsas para estudantes na Decania do CCJE.** O Decano iniciou explicando que quando assumiu a Decania havia algumas bolsas sendo prestadas a alunos. Foram identificadas algumas questões que precisam ser aprimoradas e a ideia é fazer, para 2019, um edital para a seleção com divulgação, para que os estudantes possibilitem a participação dos estudantes e para que o processo seja feito de forma organizada. O relator, Prof.º Helios Malebranche, descreveu como principais pontos do processo: as bolsas concedidas ultrapassaram em quantidade, duração e valor o que foi estabelecido na chamada pública; ocorreu envolvimento de alunos externos ao CCJE, enquanto a chamada pública previa participação apenas de estudantes ligados aos cursos das Unidades do CCJE, por inscrições realizadas através de formulários incompletos; atividades ocorreram fora do ambiente da sala coletiva de professores, sendo que a chamada pública orientava que os alunos atuassem na sala coletiva. Com base nesses pontos, foi aprovada Resolução 01/2018 com três recomendações: que esse Conselho determine a interrupção do pagamento das bolsas dessa chamada pública, mantendo-se apenas as consideradas essenciais pela Decania, e que seja somente até 30 de dezembro de 2018, haja vista não interromper serviços essenciais e para evitar prejuízos aos estudantes por problemas que não foram gerados por eles; permitir que se promova, a partir de edital amplamente divulgado, similar aos praticados pela UFRJ, um novo processo seletivo durante o mês de dezembro, cancelando-se, definitivamente, a vigência de qualquer bolsa remanescente do programa inicial a partir de 30 de dezembro; e autorizar que se estabeleça no futuro edital a vigência temporária de fevereiro a dezembro de 2019, o número máximo de bolsas a serem concedidas, previstas no orçamento da Decania, e que cada bolsa teria o valor de 400 reais. O Decano informou ainda que esse novo edital seria também para alunos externos ao CCJE, que a carga horária seria de 15 horas semanais e que o serviço realizado seria de assessoria, para manter a sala Aloísio Teixeira em funcionamento durante todo o dia; um total de quatro bolsas para a sala Aloísio Teixeira e talvez mais uma bolsa para a biblioteca, pois foi solicitado. Isso reduziria pela metade o gasto atual da Decania com bolsas e atenderia a demanda. **APROVADO** por unanimidade. **4) Processo nº 23079.053723/2018-31.** Interessado: IPPUR. Assunto: Acordo de Cooperação técnica entre CAU/RJ e IPPUR/UFRJ. O parecer da relatora, Prof.ª Sandra Becker foi favorável. **APROVADO** por unanimidade. **5) Homologação dos processos de projeto de extensão.** 5.1- Proc.nº 23079.053915/2018-47– FACC; 5.2- Proc.nº 23079.052196/2018-47– FACC; 5.3- Proc.nº 23079.023196/2017-59– FACC; 5.4- Proc.nº 23079.054984/2018-78– IE; 5.5- Proc.nº 23079.054300/2018-38– IE; 5.6- Proc.nº 23079.054987/2018-10– IE; 5.7- Proc.nº 23079.055124/2018-51– IE; 5.8- Proc.nº 23079.055056/2018-21– FND; 5.9- Proc.nº 23079.055051/2018-06– FND; 5.10- Proc.nº 23079.055857/2018-96 – IRID. Tratam-se de projetos de extensão que atendem às determinações da PR-5, houve preenchimento do SIGPROJ, foram analisados e aprovados pela Coordenadora de Extensão, Prof.ª Sandra Becker, foram aprovados *ad referendum* pelo Decano e precisam ser referendados pelo Conselho. **APROVADO** por unanimidade. **6) Alterações ao Regimento do CCJE.** O Decano informou que são alterações pontuais que apenas incorporam dois aspectos, que são o aspecto formal, em que deu-se uma organização mais da técnica jurídica, pela forma como se apresentam os artigos, e uma questão material, onde estão representadas as alterações ao organograma administrativo aprovado na reunião extraordinária de 26 de outubro e alterações ao texto, que foram apresentadas e explicadas. Em seguida, a Prof.ª Ana Cristina Reif se manifestou informando que na reunião de 11 de junho de 2018 havia sido aprovado um regimento do



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas



Conselho de Centro do CCJE, e que neste havia informações que não foram contempladas pelo regimento em análise. O Decano explicou que qualquer regimento deve ser aprovado pelo CONSUNI e ser publicado no BUFRJ, e que o regimento do Conselho a que ela se referia não havia passado por esta aprovação, entretanto, que esta aprovação poderia ser solicitada em momento posterior, e também que o Regimento do CCJE é uma norma superior em relação ao Regimento do Conselho de Centro do CCJE. A Prof.^a Ana Cristina encaminhou que fossem acrescentadas ao Regimento do CCJE as competências do Conselho de Centro que constavam no Regimento do Conselho e não no regimento em análise, que são: Promover a coordenação e a integração do ensino, da pesquisa e da extensão nas Unidades e Órgãos Suplementares do CCJE; Promover ou apreciar propostas relativas à adaptação das Unidades e Órgãos Suplementares às exigências do desenvolvimento cultural e científico; Orientar as Unidades e órgãos Suplementares na elaboração e revisão dos respectivos regimentos, respeitadas as peculiaridades de cada uma; Aprovar o orçamento da Decania do Centro; Designar comissões, de acordo com a natureza dos assuntos; Referendar a indicação do substituto legal do Decano; Decidir, em grau de recurso, sobre as transferências de alunos de Cursos de Graduação. **APROVADO** por unanimidade. **7) Processo nº 23079.054220/2018-82.** Interessado: Márcia Cristina Xavier de Souza - FND. Assunto: Alteração de regime de trabalho – 40h para 40h DE. O parecer do relator, Prof.^o Helios Malebranche, foi favorável. **APROVADO** por unanimidade. **8) Processo nº 23079.033355/2018-12.** Interessado: IRID. Assunto: Aprovação do Regimento Eleitoral para Eleição suplementar para o Conselho Deliberativo do IRID. O parecer do relator, Prof.^o Luiz Cláudio Gomes, foi favorável. **APROVADO** por unanimidade. **9) Processo nº 23079.033423/2018-35.** Interessado: Leonardo Valente Monteiro. Assunto: Progressão Funcional de Docente (apreciação do relatório de avaliação). O parecer do Decano foi favorável. **APROVADO** por unanimidade. **10) Processo nº 23079.033422/2018-91.** Interessado: Flavia Guerra Cavalcanti. Assunto: Progressão Funcional de Docente (apreciação do relatório de avaliação). O parecer do Decano foi favorável. **APROVADO** por unanimidade. **11) Processo nº 23079.054286/2018-72.** Interessado: IE. Assunto: Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI e o Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O parecer do relator, Prof.^o Helios Malebranche, foi favorável. **APROVADO** por unanimidade. **12) Processo nº 23079.055873/2018-89.** Interessado: IPPUR. Assunto: Ajuste curricular do PPC de graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social. O parecer do relator, Prof.^o Luiz Cláudio Gomes, foi favorável. **APROVADO** por maioria com 1 abstenção (Prof. Paulo César Lopes). **13) Projeto com proposta temporária de Segurança e Comunicação Visual no Palácio Universitário, encaminhado pelo IE e pela FACC.** O Decano explicou que recebeu a proposta do Diretor do IE, Prof.^o David Kupfer, e que ele conversou com a Diretora da FACC, Prof.^a Eliane Ribeiro, e com o Decano do CFCH, Prof.^o Marcelo, pois essa Unidade e parte da Decania do CFCH também funcionam no Palácio Universitário. Hoje há um temor da comunidade Universitária em permanecer no Palácio, após determinado horário, com algumas portas abertas, notadamente a porta que dá acesso à Avenida Pasteur. Por este motivo, foi solicitado que houvesse apenas um acesso ao prédio após as 18 horas, e que seria a entrada que fica próxima à Decania, pois é uma entrada que fica dentro do campus e que em breve será provida de um serviço de portaria. Informou também que em reunião com membros do CFCH e da Prefeitura Universitária, foi informado que a partir do ano que vem a PU está com um projeto de fechar o portão da Av. Pasteur, uma vez que é muito pouco usado a partir de determinado horário. O Decano frizou que isso será concretizado com ampla divulgação e após implementação do serviço de portaria. **14) Processo nº 23079.031080/2018-74.** Interessado: DENISE LIMA FLECK. Assunto: Promoção Professor Associado para Professor Titular. O parecer do Decano foi favorável. **APROVADO** por unanimidade. **15) Visita e informes da Pró-reitoria de Pessoal.** O Pró-Reitor de Pessoal, Agnaldo Fernandes, iniciou agradecendo o convite do Decano, pois é sempre importante conversar com as Unidades, em especial sobre um tema delicado, que é a área de pessoal, hoje, para a Universidade. Existe uma carência muito grande de servidores, tanto técnicos administrativos como docentes, e hoje se vivem as consequências da década de 90, onde não houve concursos, e com isso, os servidores da década de 80 estão se aposentando, o que vem a intensificar a dificuldade de dar conta da demanda efetiva. O CCJE tem uma particularidade de ter uma das Unidades mais novas, que é o IRID, e uma das Unidades mais antigas, que é a FND, que deu origem à Universidade, com extremos de história e de complexidade, mas com



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas



situações similares no que toca a carência. No que tange aos docentes, há uma situação já consolidada na Universidade, que é a forma de distribuição de alocação de vagas, que é a COTAV, cujo resultado não agrada a todos, mas o é um parâmetro transparente e público, ainda que haja críticas sobre a metodologia. No caso dos técnicos administrativos não há esse parâmetro, toda a definição cabe à Pró-Reitoria de pessoal. Mas a perspectiva é de construir mecanismos que também levem em consideração a necessidade das Unidades e parâmetros para que se possa discutir de forma coletiva a alocação de técnicos administrativos. Para isso precisa-se criar parâmetros, pressupostos, diretrizes. O processo decisório atual tenta levar em consideração aspectos quantitativos da necessidade de cada Unidade, porém, não é algo transparente. Foi entregue ao Decano e à Superintendente uma planilha contendo todos os servidores, técnicos administrativos e docentes, da Decania e de todas as Unidades do CCJE, contendo todas as informações funcionais de cada um. Com isso o Centro pode ter uma compreensão da sua realidade quanto ao quadro de pessoal, e possibilitará que seja apresentado à PR-4 a sua real necessidade. Também foi entregue uma planilha que mostra as movimentações de pessoal que ocorreram nos últimos cinco anos. O Pró-reitor de pessoal se dispôs a retornar a uma futura reunião para conversar sobre a demanda de pessoal do CCJE. Quando questionado pelos membros do Conselho, o Pró-Reitor informou que não existe um organograma para o funcionamento das Unidades, mas existe uma movimentação em relação a padronizar a estrutura das unidades até certo ponto, pois cada uma tem sua particularidade. E em relação às vagas de docentes que não foram preenchidas, será divulgado edital para provimento de vagas até dezembro. Ele também apresentou o PQI, em que os programas de pós-graduação passarão a disponibilizar vagas para servidores da UFRJ. Isso dependerá da adesão das Unidades para ser implementado, e possibilitará o direcionamento desse recurso para a própria Universidade. Para a viabilização disso, também será necessário uma organização interna dos setores para liberação dos servidores para a capacitação. Também esteve presente o Superintendente de Pessoal Pedro Campos, que apresentou a proposta de 6 horas diárias de trabalho para os técnicos administrativos. Essa proposta prevê turnos contínuos de 6 horas e funcionamento obrigatório de no mínimo 12 horas das Unidades, o que amplia o funcionamento e a oferta de serviço, e como consequência tem um trabalho melhor organizado. Esses critérios estão direcionados para o atendimento ao público e são prerrogativas legais para se produzir essa forma de funcionamento. Essa é uma ferramenta que busca uniformizar a forma de trabalho entre as Unidades. Para viabilizar essa mudança, é necessário que seja traçado o trabalho de cada servidor em cada setor, a fim de otimizar o trabalho, e além disso as escalas de trabalho devem ser públicas. Esse processo precisa ser feito de forma planejada, precisa trazer um impacto para a Universidade e não traz prejuízo para benefícios e salários. A mudança para essa nova carga é feita por adesão, e as Unidades deverão constituir comissões setoriais que receberão o processo administrativo que será aberto para todas as Unidades, produzir uma agenda de debates entre os departamentos e as coordenações, identificar quem são os usuários dos serviços que oferece, produzir a tabela com as escalas de trabalho e adequar legalmente. Em tese essa adesão é por setor, porém o ideal é que seja aplicado para toda a Unidade. Nada mais havendo a tratar, o Decano agradeceu a presença de todas e todos e deu por encerrada a sessão. E para constar, eu Natália Araujo Touza dos Santos lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelo Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, Prof. Flávio Alves Martins. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018.

Natália Araujo Touza dos Santos

Siape: 2288928

Chefe de Gabinete da Decania do CCJE

Flávio Alves Martins

Siape: 2174912

Decano do CCJE